

RV

MOÇÃO

Redução Tarifária dos Transportes Públicos

Considerando que a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019 contempla um Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos que consiste na atribuição de uma verba de 83 milhões de euros às autoridades de transportes das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto bem como às Comunidades Intermunicipais.

Considerando que tal apoio ficará disponível a partir do dia 1 de abril e será destinado, num mínimo de 60%, à redução do preço dos passes, à criação de passes de família e à gratuidade do transporte para menores de 12 anos.

Considerando ainda que até 31 de Janeiro terá de ser determinado por despacho a forma de distribuição do financiamento pelas Comunidades Intermunicipais tendo em atenção o número de pessoas que utilizam transportes públicos ponderado pelo tempo médio de deslocação.

Considerando que se trata de uma medida virtuosa que pretende a melhoria da atratividade do transporte público e indiretamente a melhoria da qualidade do ambiente e de vida das pessoas. E como tal não pode por em causa a equidade de tratamento entre cidadãos que se deslocam diariamente para Lisboa nos seus movimentos pendulares entre o local de residência e o local de trabalho ou estudo, nomeadamente entre as NUTS III do Oeste e a área Metropolitana de Lisboa.

Considerando que de Torres Vedras para Lisboa se deslocam diariamente cerca de 1800 pessoas em transporte público e cerca de 3400 viaturas individuais bem como cerca de 1845 deslocações para os restantes municípios da área Metropolitana de Lisboa.

Considerando que toda esta situação não se pode vir a consubstanciar num caso de gritante e flagrante injustiça para os cidadãos torrienses.

A Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida nesta data, DELIBERA

- * Exigir que os cidadãos de Torres Vedras usufruam das mesmas condições que qualquer outro cidadão residente na Área Metropolitana de Lisboa.
- * Delegar no sr. Presidente da Câmara de Torres Vedras todos os procedimentos tendentes à prossecução desta deliberação.
- * Enviar esta deliberação ao sr. Primeiro Ministro, ao sr. Ministro do Ambiente e demais entidades intervenientes neste processo.

Torres Vedras, 29 de Novembro de 2018

O Grupo Municipal Socialista,